



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOBIAS BARRETO**



**MINISTÉRIO DA
CULTURA**



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA ETAPA DE PRÉ-SELEÇÃO DE PROJETOS

Referência: Editais N° 004/2023 e N° 005/2023

Assunto: Seleção de Projetos de Produção de Obras Audiovisuais e Demais Áreas Culturais do Município de Tobias Barreto - Sergipe

A Comissão Julgadora dos editais da Lei Paulo Gustavo, do Município de Tobias Barreto, realizou a última reunião virtual no dia 21 de novembro de 2023 para a avaliação conjunta das propostas submetidas aos referidos editais. Após cada avaliador inserir suas notas individuais, os seguintes critérios foram utilizados para pontuação:

Qualidade do projeto: 0 a 10 pontos.

Aspectos de integração comunitária: 0 a 10 pontos.

Coerência orçamentária e cronograma de execução: 0 a 10 pontos.

Contabilidade de ficha técnica com atividades: 0 a 10 pontos.

Trajetória artística e cultural do proponente: 0 a 10 pontos.

Contrapartida apresentada: 0 a 10 pontos.

A análise criteriosa resultou na soma das notas individuais de cada avaliador para a obtenção da média. Em seguida, foram determinados os aprovados em cada categoria, respeitando a diversidade, cotas e demais exigências dos editais.

Identificou-se que as categorias "Apoio ao Desenvolvimento de Roteiro" (Inciso I) e "Ação de Formação Audiovisual" (Inciso III) do Edital AUDIOVISUAL não alcançaram o número mínimo de vagas preenchidas. Consequentemente, por decisão unânime da comissão, os recursos destinados a estas categorias, totalizando R\$35.221,06, foram realocados para a categoria "Apoio a Videoclipes e Vídeos Híbridos", permitindo a aprovação adicional de cinco projetos.

Os proponentes selecionados deverão submeter a documentação complementar necessária no prazo de 3 dias úteis após a publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOBIAS BARRETO**



**MINISTÉRIO DA
CULTURA**



A documentação pode ser enviada para o e-mail lpgtobiasbarreto@gmail.com ou entregue presencialmente na Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo de Tobias Barreto. Projetos cujos proponentes falhem em cumprir este requisito poderão ser desclassificados.

A divulgação dos resultados será realizada no site da Prefeitura Municipal. Após a publicação, os proponentes terão até 2 dias úteis para apresentar recursos, se desejarem. A comissão julgadora se compromete a avaliar e responder aos recursos em até dois dias corridos.

A reunião foi encerrada após tratar dos assuntos pertinentes, e a presente Ata foi redigida e assinada por todos os membros da Comissão Julgadora.

1. Henrique Meneses de Almeida - Presidente da Comissão

2. Darielle Deyse dos Santos

3. André Barbosa de Santana